

INDICAÇÃO nº 090/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, para que seja solicitado à 2ª Companhia de Polícia Militar e ao 31º Ciretran, para que mantenham no pátio da Polícia Militar os veículos apreendidos durante um período de três dias úteis para a regularização. E que ocorra a remoção dos veículos para Francisco Beltrão somente se os proprietários não realizarem as devidas regularizações dentro deste prazo.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, devido aos veículos apreendidos serem encaminhados por um guincho particular a Francisco Beltrão, gerando um custo de R\$ 350.00 cobrado pelo guincho, fazendo com que o usuário retire o veículo somente após apresentação do recibo de pagamento do guincho, solicitamos o prazo de 3 dias para transferência do veículo a Francisco Beltrão, fazendo com que os usuários efetivem a imediata regularização dos débitos, economizando no deslocamento e pagamento do valor pago ao guincho.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 05 de Março de 2021.

Carlos Mangini
Vereador proponente